

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER

Rua Antônio Prado, nº 373, Bairro Navegantes, em Carlos Barbosa, RS. CNPJ/MF nº 01.868.175/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2019 E 31/DEZEMBRO/2018

ATIVO

	2019	2018
CIRCULANTE	319.486,35	466.920,29
DISPONIBILIDADES	282.652,73	428.945,13
Caixa	6,56	1.184,56
Bancos conta movimento	3.539,49	45.832,71
Bancos conta aplicação	279.106,68	381.927,86
CRÉDITOS	36.833,62	37.975,16
Adiantamentos	36.833,62	37.975,16
NÃO CIRCULANTE	745.225,12	702.287,58
INVESTIMENTOS	45.823,95	40.680,81
Investimentos	45.823,95	40.680,81
ATIVO IMOBILIZADO	699.401,17	661.606,77
Móveis e utensílios	212.413,06	182.694,65
Equipamentos de Informática	69.119,50	38.095,50
Máquinas e equipamentos	106.041,12	106.041,12
Construção do complexo esportivo	524.370,17	524.370,17
(-) depreciação acumulada	(212.542,68)	(189.594,67)
TOTAL DO ATIVO	1.064.711,47	1.169.207,87

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	2019	2018
CIRCULANTE	31.051,16	158.793,47
Obrigações trabalhistas	28.441,98	66.156,17
Obrigações tributárias	2.609,18	2.637,30
Projetos recebidos a realizar	0,00	90.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.033.660,31	1.010.414,40
Fundo patrimonial	1.033.660,31	1.010.414,40
TOTAL DO PASSIVO E PAT. SOC.	1.064.711,47	1.169.207,87

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO

	2019	2018
RECEITA BRUTA	2.146.099,16	1.965.560,22
Receitas da atividade assistencial	2.146.099,16	1.965.560,22
DESPESAS OPERACIONAIS	2.190.113,14	1.991.165,09
Despesas com pessoal	1.246.181,77	1.172.652,73
Despesas Gerais	943.931,37	818.512,36
SUPERÁVIT/ DÉFICIT OPERACIONAL	(44.013,98)	(25.604,87)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	67.259,89	69.341,81
RESULTADO FINANCEIRO	26.866,00	24.684,12
Despesas financeiras	217,05	127,04
Receitas financeiras	27.083,05	24.811,16
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	231.427,44	212.792,63
Receitas com isenções usufruídas	231.427,44	212.792,63
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	191.033,55	168.134,94
Impostos e taxas	62.495,47	57.255,23
Reformas em prédios e instalações	128.538,08	110.879,71
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	23.245,91	43.736,94

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2019	2018
ORIGEM DOS RECURSOS	46.193,92	66.314,91
Superávit do período	23.245,91	43.736,94
Depreciação	22.948,01	22.577,97
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	65.885,55	10.119,24
Aquisição de bens ativo não circulante	65.885,55	10.119,24
Aumento ou redução do capital circulante líquido	(19.691,63)	56.195,67
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(147.433,94)	10.657,01
No início do exercício	466.920,29	456.263,28
No fim do exercício	319.486,35	466.920,29
PASSIVO CIRCULANTE	(127.742,31)	(45.538,66)
No início do exercício	158.793,47	204.332,13
No fim do exercício	31.051,16	158.793,47
Aumento ou redução do capital circulante líquido	(19.691,63)	56.195,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.063.660,31	1.010.414,40
Patrimônio social inicial	1.040.414,40	966.677,46
SUPERÁVIT DO PERÍODO	23.245,91	43.736,94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

	2019	2018
I - FLUXOS DAS OPERAÇÕES:		
Resultado do período	23.245,91	43.736,94
Depreciação	22.948,01	22.577,97
Aumento/redução dos créditos	1.141,54	12.300,97
Aumento/redução de contas a pagar e impostos = Caixa gerado pelas operações	127.742,31	(45.538,66)
II - FLUXOS DOS INVESTIMENTOS:		
Aumento/redução de não circulante = Caixa gerado pelos investimentos	65.885,55	(10.119,24)
III - FLUXOS DOS FINANCIAMENTOS:		
Aumento/redução da conta de empréstimos bancários	65.885,55	(10.119,24)
VARIAÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	(146.292,40)	22.957,98
(+) SALDO INICIAL	428.945,13	405.987,15
= SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	282.652,73	428.945,13

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I - CONTEXTO OPERACIONAL: NOTA 01 – A Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer, com sede na Rua Antônio Prado, nº 373, Bairro Navegantes em Carlos Barbosa, (RS), fundada em 14 de maio de 1997 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como objetivo organizar, coordenar e administrar o Centro Educativo Crescer, visando o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 a 16 (dezesseis) anos que frequentem o ensino fundamental, independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais. A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1.704 de 05 de novembro de 2003, Utilidade Pública Federal através da Portaria 3.935 de 28 de dezembro de 2004 e Declarada Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Governo Federal, conforme resolução nº 166, publicada no DOU de 29 de setembro de 2006, Seção I.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: NOTA 02 – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, Resolução CFC nº 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19, Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 - Entidades sem Fins Lucrativos - Resolução 1.409/12 CFC e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil (nomenclatura utilizada pelo IASB, em vez de "Princípios Contábeis"), as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e, as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais, a Entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: NOTA 03 – As aplicações financeiras estão demonstradas com as receitas apropriadas até 31.12.2019.

NOTA 04 – Os ativos e passivos realizáveis até o final do exercício seguinte foram demonstrados como circulantes.

NOTA 05 – Os bens do ativo permanente foram registrados ao custo de aquisição corrigidos e depreciados de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 06 – Foram constituídas as provisões para férias e encargos até a data do encerramento do exercício.

NOTA 07 – As receitas da entidade são apuradas pelas doações de entidades públicas e privadas pelo regime de competência.

NOTA 08 – As receitas e as despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como as gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 09 – Durante o ano de 2019, foram recebidas as seguintes doações de pessoas jurídicas: Pessoas jurídicas, R\$ 484.930,00.

NOTA 10 – Durante o ano de 2019, foram recebidos os seguintes auxílios ou subvenções do Poder Público e entidades: Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, R\$ 1.603.545,28.

NOTA 11 – As gratuidades concedidas foram registradas na conta de "gratuidades concedidas".

NOTA 12 – Durante o exercício de 2019, foram mantidos atendimentos contínuos com observância ao limite mínimo fixado pelo artigo 3º, VI do Decreto 2536 de 06 de abril de 1998, através de projetos de assistência social desenvolvidos e de gratuidades concedidas a crianças regularmente matriculadas. Receita Total, R\$ 2.404.609,66; Gratuidades concedidas, R\$ 2.190.113,16; Relação percentual, 91,08 %.

NOTA 13 – Em atendimento ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 2536/98, foram demonstradas na contabilidade da entidade os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais usufruídas durante o ano de 2018, conforme segue: INSS, Sat, terceiros, R\$ 168.931,97; Cofins R\$ 62.495,47. A entidade é filantrópica, sem fins lucrativos conforme artigo 9º e 14º do Código Tributário Nacional e quando há superávit, este é reinvestido nas finalidades estatutárias em cumprimento ao artigo 55 da Lei 8.212/91, Lei 8.742/93 e artigo 203 da Constituição Federal. Não há distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou renda a título de lucro ou participação do seu resultado. O resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Social.

NOTA 14 – Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 15 – O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, compreendidos pelo patrimônio social inicial, acrescido do superávit e diminuído do déficit ocorrido. A associação não remunera sua Diretoria a qualquer título ou pretexto.

NOTA 16 – Todas as despesas da entidade são com o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos que frequentem o ensino fundamental, independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais. O total de custos e despesas com os atendimentos no ano de 2019 foi de R\$ 2.190.113,16 (dois milhões, cento e noventa mil, cento e treze reais e dezesseis centavos). Nota 17 – Todos os serviços e atendimentos prestados pela entidade são gratuitos e não há nenhuma contraprestação. Nenhuma receita advém da cobrança de usuários.

Carlos Barbosa, RS, em 31 de dezembro de 2019.

Carlos Barbosa, RS, em 20 de fevereiro de 2020.

Viviane Guzatto – Presidente
CPF 831334020-72

Claudia Atuatti Barsé – Contadora
CRC/RS 53272 - CPF 449517600-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
CNPJ: 01.868.175/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:25 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **65BD.0AA0.5044.0525**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.868.175/0001-88
Razão Social: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
Endereço: RUA ANTONIO PRADO 373 / NAVEGANTES / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021203100077266518

Informação obtida em 19/02/2020 09:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br